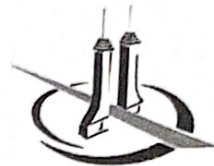




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gabinete do Vereador Egídio Carvalho



Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul

Documento: Projeto de Lei 103/2023, protocolo nº 1356/LEG/2023

Procedência: Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli

Relator: Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho

Assunto: "Institui a Semana de Conscientização do TDAH, a ser realizado anualmente no dia 1º de Agosto no Município de Uruguaiana".

PARECER

Chega a esta **Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul** o Projeto de Lei, de proposição do Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, que "institui a Semana de Conscientização do TDAH, a ser realizado anualmente no dia 1º de Agosto no Município de Uruguaiana".

O presente Projeto de Lei tem como objetivo estabelecer a Semana Municipal de Conscientização sobre a importância do diagnóstico e tratamento precoces em indivíduos com (TDAH) Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade.

Considerando que a proposição busca proporcionar no âmbito Municipal a instituição de uma voltada ao debate, conscientização a fim de levar esclarecimento, a importância do diagnóstico e do tratamento precoce do TDAH aos nossos cidadãos, se observa que a presente proposição é plenamente adequada, sob o ponto de vista cabível à esta Comissão.

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão Serviços Municipais, o **PARECER** técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 01 de novembro de 2023.

Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho
Relator

VOTO:

De acordo:

Contrário:

Márcia Pedrazzi Fumagalli
Carla Maria Dias Bonfatti
12